Portaria nº 241/95/M*
de 21 de Agosto

O Decreto-Lei nº 15/94/M, de 28 de Fevereiro, estabeleceu o enquadramento jurídico dentro do qual a Universidade de Macau pode ministrar a formação pós-graduada.

Verificando-se a necessidade de proporcionar a valorização científica de juristas de Macau e, em particular, de aprofundar as condições de formação e progressão académica de docentes universitários no Território, o Senado da Universidade de Macau apreciou o plano de estudos do curso de mestrado em Direito, com especialização em ciências jurídicas e em ciências jurídico-políticas.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea *b)* do nº 1 do artigo 16º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

ARTIGO 1º

É aprovado o plano de estudos do curso de mestrado em Direito constante do anexo a esta portaria e dela faz parte integrante.

ARTIGO 2º

As áreas de especialização do curso são as seguintes: variante de Ciências Jurídicas e variante de Ciências Jurídico-Políticas.

ARTIGO 3º

1. As disciplinas do curso são ministradas no período de um ano.

2. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação original, de acordo com o disposto na alínea *b)* do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 15/94/M, de 28 de Fevereiro.

3. A apresentação e defesa da dissertação devem ter lugar no prazo máximo de seis meses após o termo da parte lectiva ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

Governo de Macau, aos 28 de Julho de 1995

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

---

[1] Publicada no *Boletim Oficial* nº 34, de 21 de Agosto de 1995, I Série.

ANEXO

Plano de Estudos do Mestrado em Direito

Variante em Ciências Jurídicas		
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	TIPO	CRÉDITO
Direito Civil	Anual	5
Direito Processual Civil	Anual	5
Direito Privado Chinês	Anual	5
DISCIPLINAS DE OPÇÃO*	TIPO	CRÉDITO
Direito Comercial	Anual	5
Direito Internacional Privado	Anual	5
Direito e Processo Criminal	Anual	5
História das Culturas Jurídicas	Anual	5

Variante em Ciências Jurídico-Políticas		
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	TIPO	CRÉDITOS
Direito Constitucional	Anual	5
Direito Administrativo	Anual	5
Direito Constitucional Chinês	Anual	5
DISCIPLINAS DE OPÇÃO*	TIPO	CRÉDITOS
Direito Internacional Público	Anual	5
Direito Económico	Anual	5
Direito e Processo Criminal	Anual	5
História das Culturas Jurídicas	Anual	5

* O aluno deve escolher duas disciplinas.